DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.737 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023

"Determina Ponto Facultativo no dia 03/11/2023, inclui no calendário de Feriados do Município o dia 20 de novembro "Dia da Consciência Negra" e dispõe sobre a transferência do Feriado Municipal "Dia da Emancipação Política e Administrativa do Município de Sales", de 30/11/2023 (quinta-feira) para o dia 01/12/2023 (sexta-feira).

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), considerando o dia 02 de novembro, feriado nacional de "Finados".

ARTIGO 2º - Fica acrescido, de acordo com a Lei Estadual 17.746/2023, no calendário de feriados do Município de Sales o dia 20 de novembro, "Dia da Consciência Negra".

ARTIGO 3º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 01 de dezembro (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do "Dia da Emancipação Política e Administrativa do Município de Sales" (30/11), no âmbito das repartições públicas municipais.

ARTIGO 4º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de recepção, de enfermagem e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", e ainda o setor de limpeza pública funcionarão normalmente.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales/SP, 23 de outubro de 2.023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA 10/2023 – PROCESSO 206/2023.

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 e

DECRETO Nº. 2.696 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA A CEMEI "PROF. OSWALDO RODRIGUES ESTRELA" DO MUNICÍPIO, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR VALOR GLOBAL
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 46.788,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais), uma vez que foi utilizado o critério de "Menor Valor".
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: MICHELE VERONÊZ
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS
DATA: 23/10/2023

.....